



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº272/2019 – DE 18 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº002/2019.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº002/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº002/2019, conforme relação a seguir:

| INSCRIÇÕES DEFERIDAS |
|-------------------------------|
| ANA RAQUEL BRITES DE OLIVEIRA |
| |
| |
| |
| |
| |

Art. 2º Não houve inscrições de Portadores de Necessidades Especiais, nem de condições especiais para realização das provas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 18 de julho de 2019.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Mateus Junior Lunedo
Coordenador de Departamento – Sec. Administração